

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000015490/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 5234367 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas D E A FARMA DIST. DE PROD. FARM. EIRELI, CNPJ: 04.362.282/0001-28, RIOBAHIAFARMA DIST. DE MEDICAMNETOS, CNPJ: 15.145.035.0001-96, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 27.325.768/0001-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 34.351.642/0001-57 e PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, no valor total de R\$ 132.116,26 (cento e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 04 de dezembro de 2020
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo E:41010.0000015490/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.